

PRISÃO PERPÉTUA EXISTE EM PORTUGAL

A PRIMEIRA REACÇÃO AO TÍTULO É DE DESCRENÇA. SOMOS ASSALTADOS DE IMEDIATO POR UM PENSAMENTO QUE NÃO ANDARÁ MUITO DISTANTE DA INCREDUÍLIDADE, SUSTENTANDO A REACÇÃO POR SE ESTAR NUM PAÍS MEMBRO DA COMUNIDADE EUROPEIA E SUBSCRITOR DA CARTA DOS DIREITOS HUMANOS. MAIS AINDA, SABENDO QUE PORTUGAL TEM UMA CONSTITUIÇÃO BEM ESTRUTURADA QUE PUGNA PELA DEFESA DOS DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS DE IGUALDADE DE TODOS OS CIDADÃOS PERANTE A LEI.

MAS O TÍTULO CONTINUA A SER VERDADE, EXISTE A PENA DE PRISÃO PERPÉTUA EM PORTUGAL. DIRÃO OS PROFISSIONAIS DO DIREITO E DA EXECUÇÃO / CUMPRIMENTO DO CÓDIGO PENAL QUE À LUZ DOS MESMOS NÃO EXISTEM PENAS SUPERIORES A 25 ANOS E QUE MESMO ESTAS, NUMA GRANDE MAIORIA DE CASOS, NÃO SÃO CUMPRIDAS ATÉ AO FIM.

TUDO ISTO, BEM COMO OUTROS INÚMEROS ARGUMENTOS QUE PODEM SER TRAZIDOS À MESA DA DISCUSSÃO, É VERDADE. NO ESPÍRITO DA LEI. CONTUDO, NO CASO QUE SUCINTAMENTE PASSO A DESCREVER, NÃO SE ENQUADRA. ANTES PELO CONTRÁRIO.

SALVO MELHOR OPINIÃO, O CASO EM ANÁLISE REPRESENTA A ANTÍTESE DO QUE O LEGISLADOR PRETENDE, VIOLANDO DE FORMA EXTREMAMENTE GRAVE A INTEGRIDADE FÍSICA E INTELECTUAL DA PESSOA. EM CAUSA, DETIDO HÁ MAIS DE 10 ANOS, COM TÉRMINUS QUE SE VISLUMBRA, A SEREM MANTIDOS OS MESMOS CRITÉRIOS, PARA ALÉM DA VIDA (NO VERDADEIRO SENTIDO DO TERMO) DO RECLUSO.

~~DE UMA~~ PASSEMOS AOS FATOS, ADMITINDO A PRIORI QUE UMA ELEVADA PORCENTAGEM DE CRIMES DEVEM SER PUNIDOS COM PENA DE PRISÃO EFECTIVA, SENDO ESTA UMA OUTRA QUESTÃO POLÉMICA E QUE NÃO IMPORTA DISCUTIR NO CASO PRESENTE.

DES VÁRIOS CRIMES PRATICADOS, TODOS RELACIONADOS COM O CRIME DE FALSIFICAÇÃO E BURLA, EXISTEM

CRIMES MAIS ENOCANTES AOS OLHOS DA OPINIÃO PÚBLICA - CRIMES DE SANGUE E VIOLAÇÕES.

O RECLUSO EM CAUSA ESTÁ DETIDO PRETENTEMENTE E NÃO BENEFICIA DE NENHUMA SAÍDA JURISDICCIONAL, NEM PREVE A POSSIBILIDADE DE VER CONCEDIDA ESTA PEQUENA BENEFICÊNCIA NOS TEMPOS MAIS PRÓXIMOS.

TEM 58 ANOS DE IDADE. EMBORA RECEBA VISITAS REGULARES DA ESPOSA E FILHA, MANTENDO SO' A RELACÃO FAMILIAR, TESTEMUNHADA POR TODOS QUE COM ELE CONVIVEM, VIVE MOMENTOS DE DEPRESSÃO LONGOS E GRAVES MOTIVADA PELA FALTA DE DECISÕES QUE, POR LEI, DEVIAM ACONTECER E NÃO ACONTECEM, (ESPERA HÁ QUASE 11 ANOS) MUITO EMBORA LHE SEJAM DEVIDAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE E QUE SE REPRODUZIRÃO EM MOMENTO OPORTUNO.

O QUE PRETENDE ESTE RECLUSO? ESTE CIDADÃO? PRETENDE QUE NÃO SEJA VERGADA O TÍTULO NESTE TEXTO - PRISÃO PERPÉTUA. EXISTE EM PORTUGAL. PRETENDE QUE SEJA FEITO O COMPETENTE CÚMULO JURÍDICO DAS PENAS EM QUE FOI CONDENADO. PRETENDE QUE SEJA RESPEITADA A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. PRETENDE QUE SEJA RESPEITADO O CÓDIGO PENAL, O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E O CÓDIGO DE EXECUÇÃO DE PENAS. PRETENDE, MESMO, E ATÉ, LHE SEJA APLICADA EM CÚMULO A PENA MÁXIMA EXISTENTE EM PORTUGAL - 25 ANOS, TER UMA DATA DE FIMIDA, PODENDO ALIMENTAR O SONHO DE VOLTAR A VIVER EM LIBERDADE E REINTEGRAR-SE NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE.

BASEANDO TODAS ESTAS PRETENSÕES À LUZ DA RAZÃO E DO DIREITO DIREMOS DE IMEDIATO QUE NÃO SE COMPREENDE A NÃO EXECUVIBILIDADE DAS MESMAS. O FACTO É QUE NÃO TEM SIDO POSSÍVEL. IMPOSSIBILIDADES QUE SE RELACIONAM COM O ESTADO CAÓTICO DA JUSTIÇA EM PORTUGAL. PRENHE DE BUROCRACIAS, MOROSIDADE NAS DECISÕES, INCUMPRIMENTO DE DECISÕES EMANADAS, EXISTÊNCIA DE PEQUENOS FEUDOS DENTRO DO "REINO DA JUSTIÇA", ADMINISTRAÇÃO DA LEI POR MAGISTRADOS QUE SE COLOCAM ACIMA DA MESMA, COMO SENHORES DETENTORES DA VERDADE E QUE, MESMO ERRANDO COMO QUALQUER

HUMANO, RARAMENTE EMENDAM A MÃO, INDIFFERENTES À INJUSTIÇA PROVOCADA EM NOME DA LEI PRETENDIDA.

NESTE VASTO "DOSSIER" EXISTEM DECISÕES DE TRIBUNAIS SUPERIORES, RECOMENDAÇÕES DE EX-TITULARES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARECERES DE REPUTADOS JURISTAS, ATESTADOS MÉDICOS COMPROVATIVOS DO ESTADO DE SAÚDE MENTAL E FÍSICA DO RECLUSO NAS DIVERSAS ETAPAS DO CUMPRIMENTO DA PENA E, COM TUDO ISTO, NADA ACONTECE. SÓ SE ANTEVE A CONTINUIDADE, EMBORA CAMUFLADA, DA CONDENAÇÃO A PRISÃO PERPÉTUA.

PEQUENOS EXCERTOS DE CONSIDERAÇÕES ALIÁRIA REFERIDAS: VER FLS. A DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APENSAS. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL: VER ARTIGO DE JORNAL E CARTA, APENSAS, FLS. A . ENTRE OUTROS EM PODER DO RECLUSO QUE SE MÃS MENCIONAM PARA MÃS ALONGAR ESTA MAS ESTAS À DISPOSIÇÃO, COMO PARECERES MÉDICOS, CONCLUSÕES DE JUÍZES, ETC. .

PARA CHEGAR AO CERNE MOTIVADOR DESTES TEXTO, QUE SE PRETENDE DENUNCIADOR DE SITUAÇÃO INFAME NUM ESTADO DE DIREITO MEMBRO DE UMA COMUNIDADE DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS, SINTETIZAMOS OS FACTOS:

O CIDADÃO RECLUSO RECEBEU DATADO DE 9 DE MARÇO DE 2012 UM DESPACHO, ASSINADO PELA ILUSTRE PROCURADORA DA REPÚBLICA COORDENADORA DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS DO PORTO, QUE DIZ, ENTRE OUTRAS COISAS, O SEGUINTE:

" COMO É DO CONHECIMENTO DO EXBONENTE, EM SOMA DE PENAS TEM PARA CUMPRIR 51 ANOS E 8 MESES DE PRISÃO, cujo meio só é atingido em 26/06/2022, .

POIS BEM. O RECLUSO TEM QUASE 58 ANOS DE IDADE. EM 26/06/2022, TERÁ 68 ANOS.

VIVER EM RECLUSÃO MÃS É FÁCIL. ADICIONA DANOS FÍSICOS E PSÍQUICOS IRREPARÁVEIS. MESMO QUE OBTIVESSE A LIBERDADE CONDICIONAL AOS 68 ANOS MÃS SERIAM TEMPOS RISONHOS OS SEGUINTE. RESTARIA SÓ O CONFORTO DO RETORNO À VIDA.

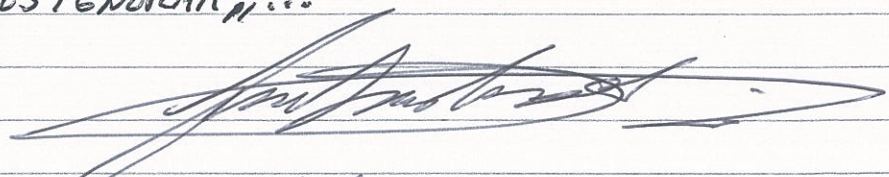
MAS, A PERSEGUIREM AS ACTUAIS DECISÕES

RELATIVAS A ESTE CASO, A PRISÃO POR MAIS CERCA DE 26 ANOS, ATINGINDO NESTA DATA O RECLUSO A PROVETA IDADE DE 93 ANOS!!! O QUE CONFIRMA O TÍTULO NESTE TEXTO - PRISÃO PERPÉTUA. EXISTE EM PORTUGAL, SE ENTRETANTO NÃO SE ALTERAREM AS DECISÕES TOMADAS E NÃO SE EFECTIVAR O COMPETENTE E HUMANO DEVER LEGAL DO PRETENDIDO CUMULO JURÍDICO...

IMAGINARA O LECTOR QUE TIPO DE SENTIMENTOS UM SER HUMANO PRIVADO DA LIBERDADE, COM 58 ANOS, SABENDO QUE ATINGIRÁ A LIBERDADE, PELA NORMAL LEI DA VIDA, NO REINO DOS NÃO-VIVOS? OU QUANDO MUITO, DESPIDO DE FACULDADES E MAIS UMA VEZ CONDENADO A UMA LIBERDADE EM ESTADO VEGETATIVO? SERÁ POSSÍVEL UM CASO DESTES EM PORTUGAL? E A CONTINUIDADE DA SITUAÇÃO, AGORA QUE É PÚBLICA?

ESTE HOMEM NÃO MATOU PESSOAS EM SÉRIE, NÃO É TERRORISTA, NÃO VIOLOU DEZENAS DE CRIANÇAS, NUNCA USOU FORÇA FÍSICA OU ARMAS, SIM, PRATICOU FALSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS ENGANANDO BANCOS E GENTE ABASTADA, O QUE O TORNOU UM HOMEM QUE TRILHOU O SENDEIRO ERRADO DA LEI, O ARREPENHIMENTO, E O ESBARRAR NUM MURO DURO DE UMA PALAFA - DURA LEX SED LEX - QUE LHE PROVOCOU UMA RAIVA ENRRAIVECIDAMENTE AMARGA QUE JÁ O LEVOU A TENTATIVAS DE SUICÍDIO, A ÚLTIMA, GRAVE. QUANDO SERÁ A PRÓXIMA QUE TERÁ DE CERTEZA UM DESFECHO TOTAL TAL É A DOR, A HUMILHAÇÃO, E O REMORSO? POR ISSO APELO A QUE SE FAÇA JUSTIÇA DE FORMA SÉRIA E DIGNIFICANTE DO HOMEM.

DIZ O POEMA QUE "DUVIMOS, VEMOS E LEMOS, NÃO PODEMOS IGNORAR,..."



João Augusto do Bispo, 22/03/2013